



PLANO DE TRABALHO – ADITAMENTO

() Termo de Colaboração
(X) Termo de Fomento

Nº do instrumento: 32/25

1 - DADOS CADASTRAIS

1. – Organização da Sociedade Civil

Nome O Pequeno Príncipe - Instituto da Visão		CNPJ 15.499.100/0001-81	
Endereço Av. Almir Villas Boas, 1100. Parque Tecnológico Damha I.			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13565-252	DDD/TELEFONE 16 99105-6848
Conta Corrente 112.487-0	Banco Banco do Brasil		Agência 0295-x
E-mail oportunoprincipeiv@gmail.com			

1.2 – Representante Legal

Nome Elisabeth Pavão de Castro			
CPF 864.032.908-78		RG 6.832.062-0	
Endereço Av. Francisco Falvo, 248, Q5, Casa 2. Condomínio Bosque de São Carlos			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13565-545	DDD/TELEFONE 16 997252519
E-mail castro.elisabeth@gmail.com			



1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

Nome Elisabeth Pavão de Castro			
CPF 864.032.908-78		RG 6.832.062-0	
Endereço Av. Francisco Falvo, 248, Q5, Casa 2. Condomínio Bosque de São Carlos			
Cidade São Carlos	UF SP	CEP 13565-545	DDD/TELEFONE 16 997252519
E-mail castro.elisabeth@gmail.com			
Formação profissional Phd em Física. Master Coach Integral Sistêmico. REIKI NIVEL I E NÍVEL II Analista de Perfil Comportamental		Função na OSC Presidente	



Apresentação e Histórico da OSC

O Pequeno Príncipe Instituto da Visão - PPIV, foi criado em 2012, com a missão de “Entregar Visão” a quem não possui, através dos outros sentidos. Na ocasião do lançamento da idéia de criação do Instituto, estiveram presentes, diversas autoridades, empresários locais, profissionais autônomos, o Diretor de Relações Institucionais da Fundação Dorina Nowil pra Cegos, na época Fr. Antonio Carlos Grandi e o jogador Raí. Acesse o link <http://youtu.be/iX-okNOShMc>

Várias ações pontuais foram realizadas ao longo dos anos como por exemplo: Participação da Corrida 6K da VWem 2012; Confraternizações com crianças e adultos com DV; Ensino de Golf para o um aluno cego que chegou a participar de torneio, ver reportagem <https://youtu.be/BmeOnM-C2Vc>; Tour e Missa, com experiências táteis e com áudio descrição na Catedral de São Carlos e outras.

E desde 2021 realizamos um Projeto Esportivo, em parceria com o Damha Golf Club, onde ensinamos golf para crianças com deficiências visuais.

Em 2023, fomos contemplados em um Edital da Fundação Grupo Volkswagen, o que nos possibilitou, a iniciar atividades de Ensino de Musicalização, Pré-Braille, Braille, Informática e Soroban, para as crianças atendidas.

A proposta do PPIV é oferecer atendimento contínuo e especializado com infraestrutura física e de recursos humanos adequadas, promovendo o desenvolvimento global da criança, estimulando-a e ensinando-a a potencializar os demais sentidos na direção de sua independência, realização e inclusão educacional e social.

Público alvo: crianças com deficiência visual de 0 a 14 anos (ou até o ingresso no ensino fundamental)



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto "Transporte para crianças com Deficiência Visual para atividades de Cultura e Educação - 2"		Início 01/02/2026	Término 30/09/2026
Secretaria Gestora do Projeto: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Paradesporto			
Identificação do Objeto Possibilitar, por meio de transporte que, nossos educandos, as crianças com deficiência visual frequentem as atividades educacionais, culturais, lúdicas, de socialização e inclusão.			
PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA: 0 a 14 anos			
Número de atendidos 10 atendidos		Capacidade de atendimento 10 atendidos	



Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

Atualmente, a entidade oferece aulas de musicalização, Braille, Pré-Braille, informática e Soroban, já financiadas com recursos próprios e parcerias anteriores.

No entanto, um dos principais obstáculos enfrentados pelas famílias atendidas é a dificuldade de acesso físico à sede do Instituto, que se localiza distante da região central da cidade. Muitas crianças com baixa visão ou cegueira deixam de participar regularmente das atividades por falta de transporte adequado, o que compromete sua frequência e continuidade no processo de aprendizagem e desenvolvimento.

O projeto ora apresentado busca **viabilizar transporte acessível** para as crianças com deficiência visual, assegurando seu deslocamento seguro e regular até a entidade. Essa iniciativa é fundamental, pois garante a efetividade das atividades já existentes, amplia as condições de igualdade no acesso à educação inclusiva e fortalece a rede de apoio às famílias.

A realidade local aponta ainda que muitas dessas crianças vivem em situação de vulnerabilidade social, em lares com recursos financeiros limitados. O acesso ao transporte especializado torna-se, assim, condição indispensável para que possam usufruir de oportunidades educativas, sociais e culturais que estimulem o desenvolvimento global, promovendo autonomia, inclusão escolar e social.

Portanto, o projeto justifica-se pela necessidade de **remover barreiras de deslocamento**, assegurando que crianças com deficiência visual tenham as mesmas oportunidades de participação, aprendizado e convivência, contribuindo diretamente para a redução das desigualdades e para o cumprimento dos princípios da **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)** e da **Agenda 2030 da ONU**, especialmente o ODS 10 (redução das desigualdades).

A entidade O Pequeno Príncipe Instituto da Visão vem solicitar um **aditamento de tempo** ao Termo de Fomento realizado com o Município, considerando que : 1- No primeiro mês das atividades , devido à data do início das aulas em fevereiro, não houve a prestação de serviços no mês inteiro; 2 - No período de 18 abril até 31 de maio não houve pagamento do Serviço de Monitoria, pois a monitora contratada pelo projeto se desligou por motivos particulares, tendo sido o serviço executado durante esse período por nós colaboradores, até que pudéssemos contratar outra pessoa qualificada para tal; 3- Em julho haverá um recesso nas atividades a partir do dia 9 até o dia 31, e portanto não haverá pagamento dos serviços de Transporte e monitoria. Esses fatores impactarão o cronograma planejado para a execução das ações.



4 – Objetivos

4.1 – Objetivo geral

Através da contratação de serviço de transporte de ida e volta com acompanhamento de monitor, permitir que as crianças com deficiência visual, frequentem com segurança e acolhimento às atividades diárias que são e serão oferecidas no Instituto. As atividades oferecidas são: Pré-braille, Braille, escrita e leitura com recursos especiais para alunos com baixa visão, Iniciação à Informática e Musicalização.

4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
Oferecer meio de transporte que busque os alunos em suas casas e leve com segurança e conforto até o Instituto para realização das atividades.	Melhoria na autoestima das crianças, que poderão se sentir mais independentes e valorizadas ao terem acesso facilitado ao Instituto. Redução do tempo de trânsito para atendimento, pois as crianças serão transportadas de forma mais rápida e fácil. Proporcionar conforto e segurança durante o transporte da casa para o instituto e vice-versa.	Evitar estresse e fadiga dos alunos e dos pais por oferecer um transporte mais rápido e apropriado. Redução dos incidentes decorrentes de transporte não acessível à pessoa com deficiência visual. Diminuir o absenteísmo decorrentes das dificuldades que os pais encontram em custear um transporte acessível e seguro.	Aumento da frequência nas atividades do Instituto. Melhoria na qualidade de vida das crianças pois terão mais oportunidades de usufruir da socialização e aprendizado oferecidos pelo Instituto. Maior integração social, pois com o transporte adequado poderão faltar menos e aproveitar mais as oportunidades de interação do Instituto.	Relatórios, lista de presença e fotos.



5. Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
		1	2	3	4	5	6	7	8
1 - Nível introdução	1- Pré-braille, escrita e leitura com recursos especiais e musicalização	x	x	x	x	x	x	x	x
	2 - Escrita e leitura com recursos especiais	x	x	x	x	x	x	x	x
	3- Musicalização	x	x	x	x	x	x	x	x
	1- Braille								
2 - Nível aperfeiçoamento	3- Iniciação à informática	x	x	x	x	x	x	x	x

6 – Metodologia

Contratar o serviço de transporte ida e volta com acompanhamento de monitor para beneficiar 12 crianças com deficiência visual permitindo que elas participem das atividades no Instituto. As atividades serão: Pré-braille, Braille, Escrita e Leitura com recursos especiais e Musicalização.



7 - PLANO DE APLICAÇÃO

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Quant	Valor Unitário Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
1	Serviço de transporte	1	2.150,00	6	12.900,00
			1.556,10	1	1.556,10
			573,33	1	573,33
2	Serviço de Monitoria	1	1.000,00	3	3.000,00
			848,16	1	848,16
			579,94	1	579,94
			266,67	1	266,67
			275,80	1	275,80
3	Serviço de transporte parcial	0	0,00	0	0,00
TOTAL					20.000,00

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (a partir da Vigência) /EXECUÇÃO DA PARCERIA

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Parcela 7	Parcela 8	Total
1	1.556,10	2.150,00	2.150,00	2.150,00	2.150,00	573,33	2.150,00	2.150,00	15.029,43
2	848,16	1.000,00	579,94	-	1.000,00	266,67	1.000,00	275,80	4.970,57
Total	2.404,26	3.150,00	2.729,94	2.150,00	3.150,00	840,00	3.150,00	2.425,80	20.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

FONTE DE RECURSO	
Recurso Municipal	VALOR
(x) Emenda	R\$ 20.000,00 Vereadora Cidinha
() Tesouro	R\$
() FUMCAD	R\$
Recurso Estadual	R\$
Recurso Federal	R\$



9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos

01 coordenador
01 psicóloga
01 assistente social
02 pedagogas
01 estagiário para ensino de musicalização
02 estagiários para ensino de informática
01 assistente administrativo

9.2 – Instalações Físicas

02 salas
01 área de café
02 banheiros
01 recepção

9.3 – Equipamentos

02 computadores
01 impressora
02 ares-condicionados
01 linha Braille
01 máquina de escrever Braille
01 teclado
01 acordeon
02 violões
02 Ukulelês
03 caixas de som
01 controle acessível (para 02 caixas de som)
01 TV de 70" com tecnologia acessível
Diversos instrumentos musicais menores de diversos timbres.

9.4 – Mobiliários

04 armários
03 estantes
04 escrivaninhas
04 cadeiras de escritório com rodinhas
08 cadeiras
03 cadeiras recepção

9.5 – Local de realização do projeto

AV. Prof. Bernahrd Gross, entre Alamedas A e B, prédio Anexo ao INOVA . Parque Tecnológico Damha 1 - 13565-252 -São Carlos SP,



10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Representante legal do Proponente

11 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

Secretário ou Responsável